



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA  
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS  
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553  
E-mail: [westfalia@westfalia.rs.gov.br](mailto:westfalia@westfalia.rs.gov.br)

## **Projeto de Lei nº 09, de 02 de fevereiro de 2023.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Art 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar Créditos adicionais especiais no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

**- SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MAIO AMBIENTE**

**01 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

18.542.0063.2102 Manutenção Serviços de Controle Ambiental

3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

**Total R\$45.000,00**

**Art. 2º** Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) provenientes do superávit e R\$ 30.000,00 recursos de convênio com o Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 de fevereiro de 2023.

**CLÉCIO SPELLMEIER  
Prefeito de Westfália em exercício**



Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei nº 09/2023

Westfália, 02 de fevereiro de 2023

Senhora Presidente e  
Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei ora em comento tem como premissa alocar corretamente as rubricas orçamentárias, adequando-as às necessidades do Poder Executivo tendo em vista a necessidade para um maior aporte de recursos, aos quais possui direito na forma da Constituição Federal, cuja necessidade decorre em face do aumento de despesas inicialmente não previstas.

A Lei Federal nº 4.320/64 disciplina a matéria relativa à abertura de créditos adicionais estabelece Normas Gerais de Direto Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos Municípios. Assim, os créditos adicionais estão previstos no artigo 41 do referido diploma legal, que no inciso II prevê que são destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

O Programa Melhores Amigos é um projeto desenvolvido pelo Estado do Rio Grande do Sul, em convênio com os Municípios, que visa o repasse de recursos no intuito de realizar a esterilização cirúrgica de cães e gatos em situação de rua e semi domiciliados.

Portanto, se faz necessária a criação de crédito especial no orçamento anual de 2023, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para incluir no orçamento as despesas referentes ao Programa Melhores Amigos, sendo 30.000,00 (trinta mil reais) o valor do repasse do Estado do Rio Grande do Sul e 15.000,00 (quinze mil reais) de contrapartida do Município de Westfália.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

**CLÉCIO SPELLMEIER**  
**Prefeito Municipal em exercício**

Sra. Taís Pott Ruckert  
MD Presidente de Câmara de Vereadores  
WESTFÁLIA – RS.